



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 833/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora ANTONIA NUNES DA SILVA.

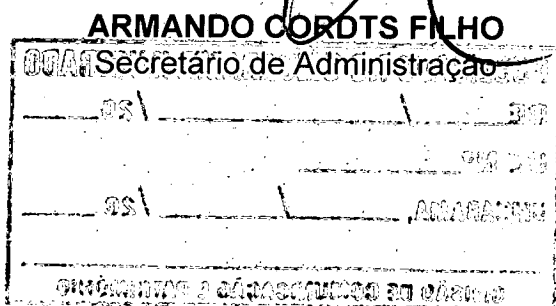
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.581.661-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 749.203.249-87, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

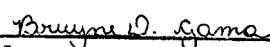
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.



Revogado Conforme
Portaria N.º 3590 / 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 12
DE Nº 9473
UMBARAMA, 10 / maio / 20 12

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO